

## **NOVABASE SGPS, S.A. (ISIN PTNBA0AM0006) – Aumento de Capital para Dividendo em Espécie**

Na Assembleia Geral de Acionistas da NOVABASE, SGPS, S.A. (“NOVABASE”), realizada no dia 22 de maio de 2024, foi deliberada a distribuição de dividendos pelo valor global de €47.484.470,23, a que corresponde um dividendo bruto por ação no valor de €1,79. Têm direito ao dividendo os detentores de ações no dia 7 de junho de 2024 às 23:59, data de registo.

Adicionalmente, foi aprovada a possibilidade de os acionistas optarem por receber a totalidade ou parte do dividendo referido em Novas Ações, a emitir pela NOVABASE num aumento do capital a realizar com essa finalidade. O aumento de capital tem como valor máximo o montante total do dividendo bruto a distribuir aos acionistas, pelo que cada acionista só poderá participar no aumento de capital até ao limite do valor bruto dos dividendos que irá receber.

Pode optar pela atribuição dos dividendos em Novas Ações o acionista cujo número de ações detidas à data de registo multiplicado pelo dividendo declarado bruto por ação (€1,79), permita a subscrição de pelo menos uma Nova Ação, ao preço de subscrição de €4,1129 por ação. Na prática, a cada ação detida na data de registo será atribuído um direito, o qual permitirá a subscrição de 0,435216028 Novas Ações. Como aumento de capital é uma forma de a NOVABASE facilitar aos seus acionistas o dividendo em espécie, como alternativa ao dividendo em dinheiro, o direito de subscrição das Novas Ações não configura um direito de preferência, não sendo negociável, nem transferível.

Se optarem pelo recebimento do dividendo em Novas Ações, os acionistas devem manifestar essa intenção junto do Banco, durante o período de subscrição, o qual decorrerá entre as 8:30 horas do dia 10 de junho de 2024 e as 15:00 horas do dia 21 de junho de 2024, podendo as instruções ser revogadas até às 15 horas do dia 21 de junho de 2024.

No momento da transmissão da sua intenção, os acionistas terão de ter a sua conta provisionada pelo montante correspondente ao valor total da subscrição, acrescido das comissões bancárias devidas e dos impostos que sobre elas incidam, uma vez que o dividendo a receber (sujeito a retenção de imposto na fonte, caso se aplique) só será creditado na sua conta no dia 24 de junho de 2024, data que coincide com a data de liquidação financeira da subscrição.

Está previsto para o dia 27 de junho de 2024 a entrega das Novas Ações definitivas e a sua admissão ao mercado regulamentado do Euronext Lisbon.

**Esta informação não dispensa a consulta da informação oficial:**

**Anúncio da empresa disponível no Portal da CMVM:**

<https://www.cmvm.pt/PInstitucional/PdfVierAllCommunication?Input=9475404638F63BA0CA4A262BF438FF521E7A6ABC26E00FA52DAA069F60842ED7>